

RESOLUÇÃO Nº 061/2014, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	10.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	32.000,00
TOTAL				42.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.3.90.00.00.00.00.00	40	Aplicações Diretas	10.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	4.4.90.00.00.00.00.00	29	Aplicações Diretas	1.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	4.4.90.00.00.00.00.00	49	Aplicações Diretas	3.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.00.00.00.00.00	85	Aplicações Diretas	3.000,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	25.000,00
TOTAL				42.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de novembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO